

PORTARIA Nº 1.873/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº 47976/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO, Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMUS, redução da jornada de trabalho de 50% de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 08 de agosto de 2024, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

Art. 2º Revogar as disposições em

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração



contrário.

